BALANÇO E PERSPECTIVAS PARA O SETOR SUCROENERGÉTICO

LUCIANO RODRIGUES[1], LUCAS RODRIGUES[2], JOSÉ GUILHERME BELON[3]

A safra 2022/23 foi de recuperação da indústria sucroenergética, após o cenário caótico promovido pelo clima atípico em 2021. Para o ciclo 2023/24, a expectativa é de um novo aumento nas produções de açúcar e de etanol. A produção de etanol de milho também deve crescer, saltando para quase 6,0 bilhões de litros. Em relação aos preços, o mercado indica um cenário positivo para o açúcar, o que deve favorecer o aumento das exportações. Nesse sentido, será importante acompanhar a dinâmica do mercado doméstico de etanol.

NO INÍCIO de 2022, o setor sucroenergético vislumbrava um ciclo agrícola 2022/23 particularmente desafiador. Há de se pontuar, contudo, que, olhando pelo retrovisor, a safra encerrada em março último apresentou um resultado satisfatório diante das inúmeras mudanças observadas no mercado nacional.

Na produção, a moagem de cana-de-açúcar alcançou 548,28 milhões de toneladas, registrando um avanço de 4,6% em comparação ao índice observado na safra 2021/22. As produções de açúcar e de etanol também apresentaram um crescimento de quase 5%, totalizando 33,73 milhões de toneladas do adoçante e 28,91 bilhões de litros do biocombustível.

Há de se destacar, ainda, a trajetória de crescimento notável da produção de etanol de milho. O biocombustível produzido a partir de milho 2ª safra representou 15,3% da produção total de etanol na região Centro-Sul. Para se ter uma dimensão da velocidade de resposta dessa indústria, o produto proveniente do grão, há apenas sete safras, compreendia uma participação praticamente nula no volume total produzido (*vide* Figura 1).

Evidentemente, os resultados positivos na produção refletiram as condições climáticas mais favoráveis para a atividade no campo. Vale pontuar, inclusive, que uma grande parte do mencionado crescimento na safra 2022/23 está associada a uma linha de base baixa no ciclo 2021/22 – nesse ano-safra, a seca histórica e as geadas promoveram uma redução superior a 80 milhões de toneladas na produção de cana-de-açúcar (*vide* Figura 2).

No ciclo que se encerrou em março, a área colhida rendeu cerca de 73 toneladas de cana-de-açúcar por hectare, contra apenas 68 toneladas registradas na safra anterior – o aumento de produtividade foi observado em todas as regiões produtoras do Centro-Sul (*vide* Figura 3). A condição produtiva favorável também se estendeu para a cultura de milho, que, segundo uma apuração realizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), apresentou um rendimento agrícola 3,6% superior àquele observado em 2021/22.

Enquanto, no campo, as condições climáticas permitiram uma recuperação da produção; no mercado interno, várias mudanças no arcabouço vigente trouxeram riscos e insegurança ao setor produtivo.

A aprovação das Leis Complementares (LCPs) nº 192/22 e nº 194/22 promoveu mudanças substanciais no mercado brasileiro, com impacto negativo sobre a competitividade do etanol hidratado ao eliminar o diferencial tributário existente entre o biocombustível e o seu concorrente fóssil.

Na mesma linha, a publicação do Decreto nº 11.141, em 21 de julho de 2022, alterou a data para cumprimento das metas de descarbonização da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), com uma redução no preço dos créditos de descarbonização gerados pelo setor e a incorporação de uma incerteza desnecessária a esse mercado. Entre as alterações promovidas pelo referido instrumento legal, cabe mencionar a mudança na data limite para cumprimento das metas de 2022, que passou de 31 dezembro de 2022 para 30 de setembro de 2023. Essa distorção só foi corrigida em abril último, quando o Decreto nº 11.499 restabeleceu as datas originais para as metas, que entrarão em vigor a partir de 2024.

Felizmente, no caso dos tributos, o prejuízo foi minimizado com a aprovação da Emenda Constitucional (EC) nº 123/22, que exigiu o restabelecimento do diferencial tributário entre combustíveis fósseis e biocombustíveis no mesmo patamar observado antes das mudanças introduzidas pelas LCPs nº 192/22 e nº 194/22. Esse novo dispositivo legal garantiu que a redução das alíquotas estaduais de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ocorra de maneira proporcional entre o etanol hidratado e a gasolina. A EC nº 123/22 também previu o restabelecimento do diferencial de tributos federais dos combustíveis leves a partir de janeiro de 2023.

Diante da redução de competitividade do hidratado, o consumo do biocombustível cresceu apenas 2,4% nos seis meses finais de 2022, enquanto as vendas de gasolina apresentaram a evolução surpreendente de 8,2% no mesmo período. Além do impacto conjuntural, a falta de clareza quanto às regras do jogo inibe investimentos e, no caso dos biocombustíveis, amplia consideravelmente as emissões de gases do efeito estufa na matriz de transportes.

Como resultado desse cenário, o preço médio do etanol hidratado recebido pelos produtores na safra 2022/23 atingiu R$ 2,86 por litro no estado de São Paulo, registrando uma queda de 8,03% em comparação ao valor apurado no ciclo anterior (R$ 3,11 por litro). O etanol anidro combustível seguiu uma tendência parecida, atingindo R$ 3,24 por litro em 2022/23, ante R$ 3,58 por litro registrados no ano anterior – uma queda de 9,50%.

Na contramão desse movimento, o preço médio do açúcar praticado pelos produtores na última safra alcançou R$ 102,30 por saca de produto bruto destinado à exportação, com um avanço de 3,17% frente aos R$ 99,16 registrados por saca no ciclo 2021/22.

De fato, o cenário no mercado mundial de açúcar evitou uma queda maior no faturamento da indústria sucroenergética nessa última safra. Os números agregados indicam que a receita por tonelada de cana-de-açúcar retraiu cerca de 2% no ciclo recém-encerrado, ante a redução próxima de 7% no valor médio da cana destinada à produção de etanol (*vide* Figura 4).

Em síntese, pode-se afirmar que a safra 2022/23 se consolidou como um ciclo de recuperação da produção da indústria sucroenergética, após o cenário caótico promovido pelo clima atípico em 2021. Sob o ponto de vista financeiro, foi um ano de margens mais apertadas em função da redução no faturamento, da elevação nos preços dos insumos e do aumento no custo da dívida das empresas.

EXPECTATIVA PARA A PRÓXIMA SAFRA

Para a safra 2023/24, a expectativa é de um novo aumento na produção. A antecipação das chuvas na última primavera, o índice de precipitação pluviométrica acima da média histórica no verão deste ano e o manejo adequado da lavoura devem permitir um avanço considerável na produção de cana-de-açúcar, com uma maior oferta de etanol e de açúcar nesse novo ciclo.

A produção de etanol de milho 2ª safra também deve crescer, saltando de 4,4 bilhões de litros, na safra 2022/23, para quase 6,0 bilhões de litros, no ciclo 2023/24.

Em relação aos preços, as condições no mercado de açúcar indicam um cenário positivo para as cotações do adoçante diante do déficit mundial esperado para o novo ciclo. Com isso, também devemos observar um avanço nas exportações de açúcar na safra 2023/24 – no último ano agrícola, as exportações atingiram 27,78 milhões de toneladas.

Apesar da expectativa construtiva para os preços do açúcar, é importante ressaltar que a receita do setor sucroenergético depende fortemente do mercado de etanol. Isso porque cerca de um terço da produção do biocombustível é realizado por destilarias (empresas que não possuem capacidade de

FIGURA 1 – REGIÃO CENTRO-SUL DO BRASIL: EVOLUÇÃO DAS PRODUÇÕES DE ETANOL DE CANA E MILHO

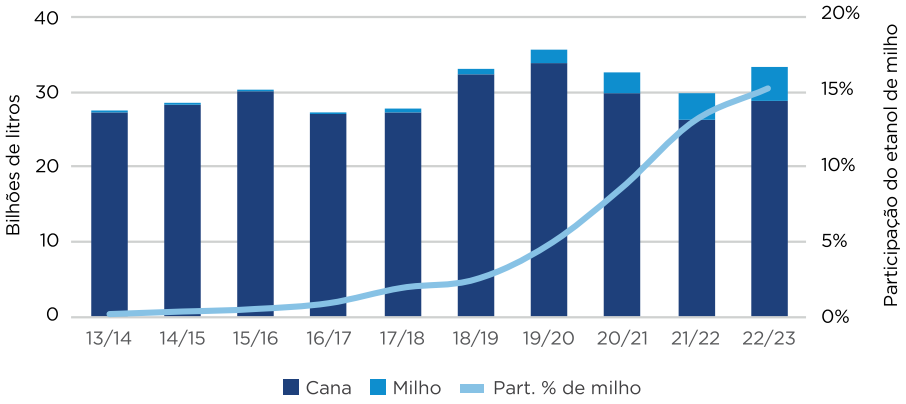

Fonte: Unica

FIGURA 2 – REGIÃO CENTRO-SUL DO BRASIL: EVOLUÇÃO DO PROCESSAMENTO DE CANA-DE-AÇÚCAR
(MILHÕES DE TONELADAS)

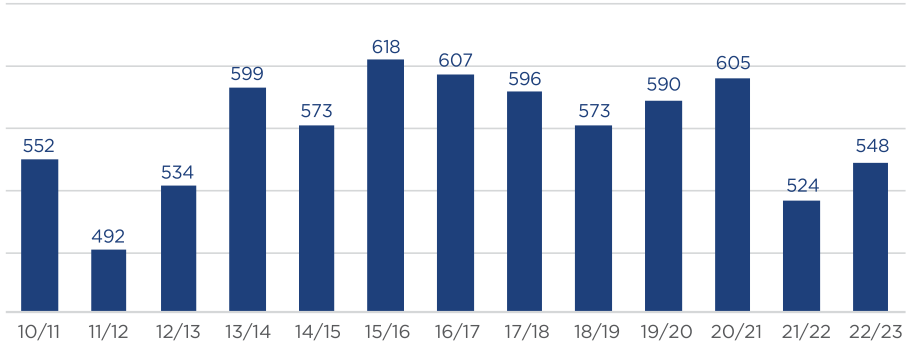

Fonte: Unica

produzir açúcar). Além disso, mesmo nas indústrias com fábrica de açúcar instalada, existem limitações técnicas, operacionais e financeiras que impedem alterações drásticas na proporção de matéria-prima destinada à produção do adoçante.

Assim, será importante um acompanhamento cuidadoso das condições e da dinâmica do mercado doméstico de etanol na safra 2023/24. De fato, o ano começou com uma nova surpresa na estrutura tributária dos combustíveis, que se deu com o adiamento do retorno dos tributos federais e o prejuízo à competitividade do hidratado. Neste momento, avançam as notícias sobre mudanças na precificação dos derivados e a perspectiva de arrefecimento no crescimento do consumo agregado de combustíveis leves no País.

Além dos fatores mencionados, a indústria precisará, no ano agrícola que se inicia, acompanhar de perto as discussões sobre reforma tributária, os debates relacionados à nova política para o setor automotivo e a possibilidade de criação do mercado brasileiro de créditos de carbono.

A safra 2023/24 também deve trazer aperfeiçoamentos ao RenovaBio, novos investimentos em plantas de biogás/biometano e avanços na produção de etanol de segunda geração. Em relação ao RenovaBio, como já mencionado, a publicação do Decreto nº 11.449, em 25 de abril de 2023, restabeleceu a data para cumprimento das metas do programa – a partir de 2024, a aposentadoria dos créditos de descarbonização volta a ser realizada até o final de dezembro de cada ano.

Por fim, o futuro do setor poderá ser pautado pelas discussões e pelas iniciativas que se iniciam para delinear o uso de biocombustíveis de baixo carbono na produção de combustível sustentável de aviação (SAF, na sigla em inglês) dentro e fora do País, para estabelecer um arcabouço legal às iniciativas de captura e armazenamento de carbono com bioenergia (BECCS, também em inglês), além do desenvolvimento de tecnologias para a produção de hidrogênio com bioenergia.

Em síntese, teremos mais um ano que demandará esforços e coordenação dos agentes públicos e privados associados à cadeia sucroenergética para o desenho dos novos capítulos dessa indústria. ■

FIGURA 3 – PRODUTIVIDADE DA LAVOURA CANAVIEIRA NAS SAFRAS 2021/22 E 2022/23
(TONELADAS DE CANA-DE-AÇÚCAR POR HECTARE – TCH)

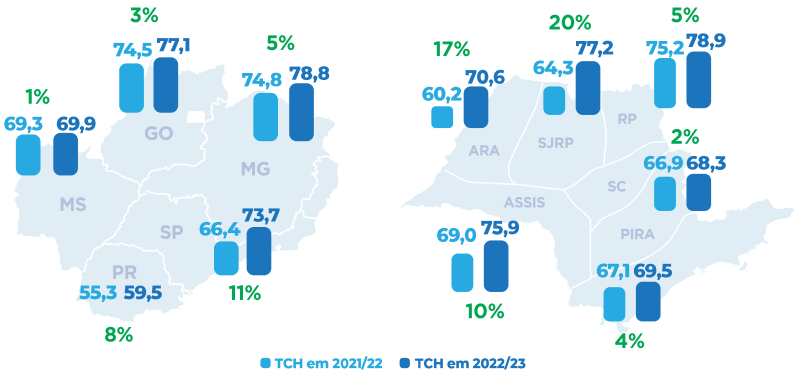

ARA: mesorregião de Araçatuba; SJRP: mesorregião de São José do Rio Preto; RP: mesorregião de Ribeirão Preto; ASSIS: mesorregião de Assis; SC: mesorregião de São Carlos; PIRA: mesorregião de Piracicaba
Fonte: elaboração a partir de dados da Unica e do CTC

FIGURA 4 – ESTADO DE SÃO PAULO: PREÇO MÉDIO RECEBIDO PELO PRODUTOR
(R$ POR TONELADA DE CANA-DE-AÇÚCAR)

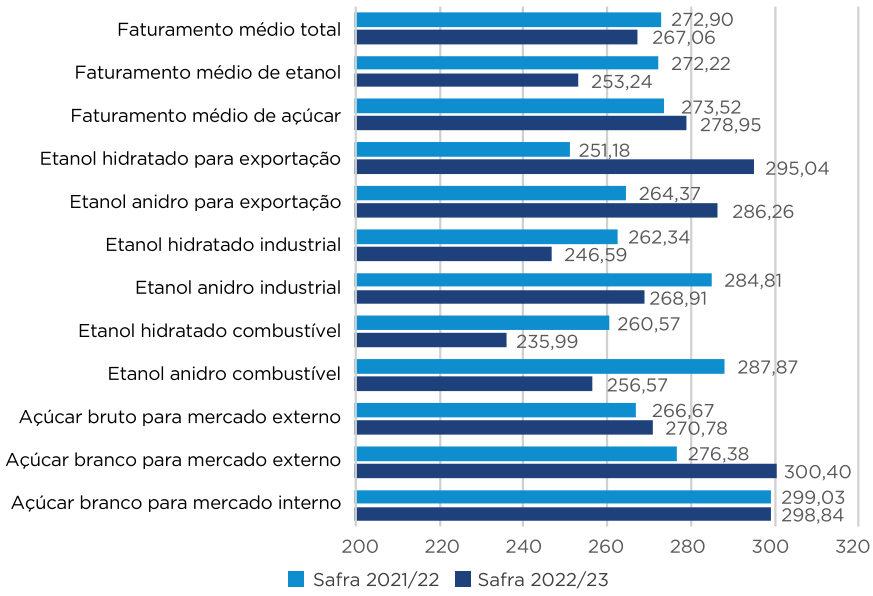

Fonte: elaboração a partir de dados da Unica e do CONSECANA-SP

1 Diretor de Economia e Inteligência Setorial da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica), pesquisador do Observatório de Conhecimento e Inovação em Bioeconomia da Fundação Getulio Vargas (OCBio/FGV) e coordenador acadêmico do MBA em Agronegócios da FGV

2 Especialista em inteligência de mercado da Unica

3 Especialista em inteligência de mercado da Unica